



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 081 /2021

Institui no âmbito do Município de Paraíba do Sul o Banco de Classificados de Emprego no site oficial da prefeitura.

Art. 1º. Institui o Banco de Classificados de Emprego, no município de Paraíba do Sul.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul deverá criar uma página web onde divulgará, diariamente, por meio da internet, a oferta de empregos e trabalhos, no município de Paraíba do Sul.

§ 1º. Além da internet, a Prefeitura Municipal dará publicidade em suas repartições públicas, onde há grande circulação de pessoas e atendimento ao munícipe, sobre a existência do Banco de Classificados de Empregos.

§ 2º. A atualização das ofertas de emprego e trabalho deverão ser feitas periodicamente, conforme forem surgindo vagas disponibilizados no mercado de trabalho.

Art. 3º. Caberá ao Banco de Classificados de Emprego a relação semanal de ofertas e vagas, contendo os dados completos disponibilizados pelas indústrias, pelos comércios, prestadores de serviços contratantes de diversas categorias, contendo:

I- o número de vagas;

II- nível de escolaridade;

III- qualificação técnica da vaga;

IV- demais informações necessárias para o preenchimento das vagas.

§ 1º. A secretaria ou setor encarregado pela divulgação das vagas se responsabilizará pela captação dessas ofertas e vagas, atualizado no espaço virtual oficial da Prefeitura Municipal.

§ 2º. A secretaria ou setor responsável por essa divulgação, também é responsável pela confidencialidade dos interessados que se candidatarem a qualquer vaga de emprego ou trabalho, constantes do Banco de Emprego.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

Leo Corrêa
Vereador Leo Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 480 - 2021 Data : 09/03/2021
Requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA CARVALHO C
Solicitação : PROJETO DE LEI
Instituído no âmbito do Município de Paraíba do Sul o banco de classificados
de empregos no site oficial da prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

09 MAR, 2021

NOME: *Leo Corrêa*
Matricula: *50.119*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

Diante da crise econômica, agravada pela pandemia da Covid-19 a empregabilidade de munícipes é uma necessidade, e um banco de dados de vagas, tanto de empresas como de serviços auxilia. É uma forma de dar publicidade a quem oferece e a quem procura trabalho e emprego. As informações podem ser coletadas de diversas fontes e as empresas podem enviar suas vagas a serem disponibilizadas nesses classificados para o setor responsável.

O "Website" oficial da Prefeitura Municipal pode ser mantido e gerido pelo departamento de TI da Prefeitura, ou outro responsável, já atuante no serviço de atualização de conteúdo.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação que após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado ao Poder Público Municipal.